

**EDITAL Nº 101/2022**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS (PPGMSBC), PARA OS CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE LA SALLE - 2023/1**

O Vice-reitor da Universidade La Salle - Unilasalle -, nos termos do artigo 44, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, que estabelecem normas para o funcionamento de Cursos de Pós-graduação, torna público este **EDITAL** para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Memória Social e Bens Cultural (PPGMSBC), para os Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado, da Universidade La Salle - 2023/1.

**1 ABERTURA**

**1.1** Estão abertas na Unilasalle, de **12 de setembro a 08 de dezembro de 2022**, as inscrições do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Memória Social e Bens Cultural (PPGMSBC), para os Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado, da Universidade La Salle - 2023/1.

**2 VAGAS**

**2.1** Para o ingresso em **2023/1** são oferecidas **12** (doze) **vagas** para o **Mestrado Profissional** e **9** (nove) **vagas** para o **Doutorado**, obedecendo a seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

LINHAS DE PESQUISA	CURSOS E VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
<p><b>Linha 1: Memória, Cultura e Identidade</b> Patrimônio cultural e natural; educação ambiental; educação patrimonial; etnozootologia, museus de ciências naturais, acervos e coleções museais; cidades inteligentes; planejamento urbano; migrações, imigrações e identidades; humanidades digitais; memória urbana e ambiental; paisagem cultural; etnobotânica: uso tradicional de plantas medicinais; etnicidade e nacionalismos; identidades e extremismos; gênero, sexualidades e feminismos; memória social e relações internacionais; teoria política contemporânea; história empresarial; memória e organizações familiares; Religiões, Religiosidades, Discurso Médico e suas interfaces com a cultura letrada.</p>	<b>05</b>	<b>03</b>

LINHAS DE PESQUISA	CURSOS E VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
<b>Linha 2: Memória e Linguagens Culturais</b> Memória social e cibercultura; Trajetórias profissionais; Formação/prática profissional e tecnologias digitais virtuais; cidades inteligentes; webdiásporas; memória e identidade; memória, ausência e invisibilidade; recuperação de rastros (vestígios memoriais) de minorias; memória geracional; romances de filiação; literatura fantástica; memória e teatro; memória, ensino e literatura.	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>Linha 3: Memória, Cultura e Gestão</b> Memória organizacional, institucional (inclusive escolar); gestão de resíduos sólidos, cooperativas, economia solidária; gestão social; estratégias de gestão de instituições e organizações; moda; memória empresarial; mercado de trabalho; trabalho e educação; Políticas Públicas para a educação superior; políticas públicas para cultura; economia da cultura; economia criativa. Memória, trabalho e envelhecimento.	<b>05</b>	<b>04</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>12</b>	<b>09</b>

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo são realizadas:

- a) para a submissão de documentos para o **Curso de Mestrado Profissional** por meio do Formulário de Inscrição:  
[Recebimento de Documentos - Processo Seletivo - Mestrado Profissional - Memória Social e Bens Culturais - 2023/1;](#)
- b) para a submissão de documentos para o **Curso de Doutorado** por meio do Formulário de Inscrição:  
[Recebimento de Documentos - Processo Seletivo - Doutorado - Memória Social e Bens Culturais - 2023/1.](#)

3.2 O pagamento da Taxa de Inscrição é efetuado mediante DOC do Banco Itaú, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), e pago na Rede Bancária.

3.3 Para **inscrição** no **Curso de Mestrado Profissional**, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição emitido após a conclusão de inscrição via portal:  
[Portal Acadêmico;](#)
- b) *Curriculum Vitae* (o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido [padrão CNPq]);
- c) Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no *site*:  
<https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais;>

- d) cópia do Diploma e Histórico do Curso de Graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior onde o aluno se formou, exceto para egressos da Unilasalle;
- e) cópia de comprovante de Residência, onde conste o endereço completo;
- f) cópia de comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

**3.4 Para inscrição para o Curso de Doutorado, o candidato apresenta os seguintes documentos:**

- a) Requerimento de inscrição emitido após a conclusão de inscrição via portal: [Portal Acadêmico](#);
- b) Pré-projeto de Tese, entre 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) páginas, impresso em letra *Arial*, fonte 12, espaçamento 1,5, folha A4, podendo seguir a seguinte estrutura ou outra que o candidato considerar mais conveniente:
  - 1. Título;
  - 2. Construção do problema de pesquisa;
  - 3. Justificativa:
    - 3.1 Trajetória pessoal/profissional;
    - 3.2 Trajetória acadêmica;
    - 3.3 Vínculo com a Linha de Pesquisa do PPGMSBC;
    - 3.4 Indicação de docente do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em MSBC para orientação;
  - 4. Delineamento prévio da metodologia de pesquisa;
  - 5. Referências;
- c) *Currículo Lattes*, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- d) cópia do Diploma e Histórico do Curso de Graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior onde o aluno se formou, exceto para egressos da Unilasalle.
- e) cópia do Diploma e Histórico do Curso de Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido por Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* recomendado e/ou reconhecidos pela CAPES; exceto para egressos de Mestrado da Unilasalle.
- f) cópia do comprovante de Residência, onde conste endereço completo.
- g) cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

## 4 SELEÇÃO

**4.1 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa, para o Curso de Mestrado Profissional, compreende:**

- a) análise e aprovação de documentos de inscrição;
- b) análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, com peso 2/10;
- c) análise do Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa, com peso 2/10;
- d) entrevista com o candidato, com peso 6/10.

**4.2 A entrevista, com base no Memorial Descritivo e no Currículo Lattes ou no *Curriculum Vitae*, ocorre entre 12 a 14 de dezembro de 2022:**

- a) a agenda de entrevistas é divulgada no *site*:

<https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>, até as 20 horas do dia **09 de dezembro de 2022**;

b) solicita-se que os candidatos entrem no *link* que é divulgado para cada um, no horário agendado; a entrevista ocorre via *web*, por videoconferência gravada; as reuniões realizadas pela *web* para fins de seleção são gravadas e todos os participantes são identificados visualmente (câmeras e microfones são abertos e em uso síncrono).

**4.3 O Processo Seletivo**, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa, para o **Curso de Doutorado**, compreende:

a) Prova de caráter não eliminatório:

a.1) a prova, no formato oral, é realizada entre **12 a 14 de dezembro de 2022**, via *web*, por videoconferência com horário agendado para cada candidato individualmente;

a.2) a Prova tem temas atinentes à área de concentração do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Memória Social e Bens Culturais, disponível no *site*: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>, e toma como base as **seguintes bibliografias**:

- HALBWACHS, Maurice. A Memória Coletiva. São Paulo. Edições Vértice, 1990.
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. Revista Estudos Históricos. CPDOC/FGV, vol. 2, n.3, p. 3-15, Rio de Janeiro, 1989. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278>. Acesso em: 12 jun. 2020.

b) análise do Pré-projeto de Tese e do Currículo Lattes;

c) defesa de Pré-projeto de Tese para uma banca composta por docentes do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em MSBC, que ocorre entre **12 a 14 de dezembro de 2022**:

c.1) A agenda de Defesas será divulgada no *site*: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>, no dia **08 de dezembro de 2022**;

c.2) solicita-se que os candidatos entrem no *link* que é divulgado para cada um, no horário agendado;

c.3) a entrevista e a arguição relativas às leituras obrigatórias ocorrem via *web*, por videoconferência gravada; as reuniões realizadas pela *web*, para fins de seleção, são gravadas e todos os participantes são identificados visualmente (câmeras e microfones são abertos e em uso síncrono).

**4.3.1** Os critérios de avaliação para o Processo Seletivo visam a contemplar as normas e orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que tange à organicidade do Programa, tomando em consideração a:

a) aderência do Pré-projeto de Tese à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

b) adequação da temática ao Grupo de Pesquisa liderado pelo orientador indicado pelo candidato;

- c) viabilidade do candidato desenvolver sua Tese no prazo e com produtividade intelectual esperados pelo Documento de Área Interdisciplinar da CAPES.

#### **4.4 AVALIAÇÃO: CURSO DE MESTRADO**

**4.4.1** A avaliação de cada examinador, em cada um dos itens (Currículo Lattes, Memorial Descrito e Entrevista) é expressa por nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

**4.4.2** A média de notas dos diferentes examinadores, em cada um dos itens avaliativos, é expressa por nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

**4.4.3** A média final é expressa por nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

**4.4.4** A nota final mínima para classificação é 6,0 (seis vírgula zero).

**4.4.5** Em caso de empate, na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação a nota da entrevista.

#### **4.5 AVALIAÇÃO: CURSO DE DOUTORADO**

**4.5.1** A **Prova Oral** é de natureza discursiva, constando de uma questão elaborada e avaliada por uma equipe de docentes do Programa, objetivando avaliar os conhecimentos do candidato sobre a área de concentração Estudos em Memória Social (<https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>); a prova tem um peso de 10,0 pontos.

**4.5.2** A Avaliação do Pré-projeto de Tese e do Currículo Lattes compõem uma única nota final, estabelecida segundo os seguintes critérios:

- a) organização, apresentação e qualidade da redação de todos os itens do Pré-projeto de Tese previstos neste Edital (2,0 pontos);
- b) aderência do Pré-projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (1,0 ponto);
- c) aderência do Pré-projeto de Tese à trajetória acadêmica e profissional do candidato, inferida por meio da formação acadêmica, atuação profissional e produção intelectual (1,0 pontos);
- d) interlocução do Pré-projeto de Tese com as pesquisas lideradas pelo orientador indicado pelo candidato (3,0 pontos);
- e) quantidade e qualidade das produções intelectuais do candidato indicadas no Currículo Lattes e em conformidade com o Documento de Área Interdisciplinar da CAPES (3,0 pontos).

**4.5.3** A Defesa Oral do Pré-projeto de Tese tem duração de 30 (trinta) minutos, dos quais 10 (dez), para a apresentação oral e 20 (vinte), para questionamentos e arguição; a defesa é realizada frente a uma banca composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em MSBC, que seguem os seguintes critérios de avaliação:

- a) desenvoltura e organização pessoal na apresentação oral (4,0 pontos);
- b) desenvoltura na arguição dos questionamentos evocados pelos componentes da banca (6,0 pontos).

**4.5.4** A **nota final** do candidato é a média das notas da Prova (10,0 pontos), da Avaliação do Pré-projeto de Tese e Currículo Lattes (10,0 pontos) e da Avaliação da Defesa Oral do Pré-projeto de Tese (10,0 pontos), conforme a seguinte fórmula: (Prova + Pré-projeto de Tese e Currículo Lattes + Defesa Oral do Pré-projeto de Tese) / 3:

- a) em caso de empate, na média final, é tomada como critério de desempate, para efeito de classificação, as notas na seguinte ordem: Prova; Avaliação do Pré-projeto de Tese e do Currículo Lattes; e Defesa do Pré-projeto de Tese.

## **5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA**

**5.1** A publicação do resultado preliminar ocorre no dia **15 de dezembro de 2022, até as 20 horas, exclusivamente** por meio do site: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais> .

**5.2** Eventuais recursos devem ser encaminhados **até as 12 horas** do dia **16 de dezembro de 2022**, via e-mail da Secretaria do *Stricto Sensu*: [secretariappg@unilasalle.edu.br](mailto:secretariappg@unilasalle.edu.br) - com Título: Recurso Processo de Seleção Aluno Regular 2023/1.

**5.3** A publicação do resultado final ocorre no dia **16 de dezembro de 2022, até as 20 horas, exclusivamente** por meio do site: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>.

**5.4** As vagas para o **Curso de Mestrado Profissional** são preenchidas por candidatos que obtém as 12 (doze) melhores médias finais, cuja divulgação é feita em ordem alfabética; é divulgada, também, uma lista de até 12 (doze) suplentes, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

**5.5** As vagas para o **Curso de Doutorado** são preenchidas por candidatos que obtém as 09 (nove) melhores médias finais, cuja divulgação é feita em ordem alfabética; é divulgada, também, uma lista de até 09 (nove) suplentes, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

**5.6** A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorre entre **19 a 21 de dezembro de 2022**, com horário agendado, conforme atendimento presencial da Universidade La Salle

**5.7** O início do semestre letivo é previsto para **13 de março de 2022**.

**5.8** Para a matrícula são exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE);
- b) cópia do último Registro Civil;
- c) cópia do CPF;
- d) 1 (uma) Foto 3x4, recente;
- e) para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o Serviço Militar;
- f) cópia **autenticada** do Diploma e Histórico do Curso de Graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior onde o aluno se formou, exceto para egressos da Unilasalle;
- g) para o candidato ao **Doutorado** compreende todos os documentos anteriores e mais cópia **autenticada** do Diploma e Histórico do Curso de Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido por Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* recomendado e/ou reconhecidos pela CAPES; exceto para egressos de Mestrado da Unilasalle.

**5.8.1** Para **matrícula de alunos estrangeiros no Curso de Mestrado Profissional** são exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil, e cópia integral do Passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação:
  - b.1) se diploma emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
  - b.2) se diploma emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República do Brasil);
  - b.3) Revalidação do Diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- c) Declaração de Proficiência em Língua Portuguesa.

**5.8.2** Para **matrícula de alunos estrangeiros no Curso de Doutorado** são exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil, e cópia integral do Passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou no caso de Mestrado realizado no exterior da respectiva revalidação de diplomas, conforme normas da CAPES;
- c) Declaração de Proficiência em Língua Portuguesa.

**5.8.3** O candidato classificado que não apresentar, dentro das datas previstas neste Edital, os documentos relacionados nos itens 5.7, 5.7.1 e 5.7.2, conforme Curso escolhido, não pode efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

**5.9** São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitem.

## **6 CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**6.1** O Regulamento do Curso prevê proficiência em 1 (uma) língua estrangeira para o Curso de Mestrado e 2 (duas) para o Curso de Doutorado, dentre os seguintes idiomas: o espanhol ou o inglês ou o francês ou o italiano ou alemão; este é um pré-requisito para a solicitação da abertura do processo de defesa de qualificação, não sendo, portanto, requerida no momento da seleção

## **7 DURAÇÃO DO CURSO**

**7.1** O prazo para a conclusão do **Curso de Mestrado Profissional** é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

**7.2** O prazo para a conclusão do **Curso de Doutorado** é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses.

## **8. USO DE DADOS**

**8.1** O candidato, ao inscrever-se para este processo seletivo, desde já, autoriza a Universidade La Salle a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, informações financeiras, e-mail, telefone, SMS, seus contatos de aplicativos de mensagens instantânea, para fins de seleção e divulgação dos resultados deste processo seletivo.

**8.2** O candidato, ao se inscrever, declara que está de acordo com todas as condições previstas neste Edital.

## **9 TRATAMENTO DE DADOS**

**9.1** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Unilasalle para:

- a) cadastro e utilização de seus dados para banco de dados da Universidade La Salle para fins de estatísticas;
- b) contato para oferta de cursos promovidos pela Unilasalle ou produtos de instituições parceiras, bem como para matrícula, rematrícula e reingresso;
- c) compartilhamento e tratamento pelas Instituições Parceiras para promoções de cursos e eventos, programa de benefícios;
- d) contato para campanhas, eventos, palestras, processos seletivos, bem como para o envio de informações, editais, normativas e comunicados institucionais da Universidade La Salle;
- e) análise dos requisitos para participação neste processo seletivo e divulgação dos resultados.

**Parágrafo único:** Os dados dos candidatos, são utilizados para efetivar o previsto neste Edital, bem como são tratados de acordo com as normas legais vigentes, especificamente, a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - (Lei Federal n. 13.709/2018), e outras normas emitidas pelas autoridades competentes para proteção de dados, não sendo os candidatos expostos a situações de violação às leis de proteção de dados.



**10 CASOS OMISSOS**

**10.1** Os casos omissos neste Edital são resolvidos, em primeira instância, pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* e, em segunda e última instância, pela Reitoria da Universidade La Salle.

Canoas-RS, 12 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, FSC  
Vice-reitor  
**Universidade La Salle**